

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p> | | |

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao Exmo. Senhor Mário Dermeval Aravéchia de
Resende**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Exmo. Senhor Mário Dermeval Aravéchia de Resende.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mário Dermeval Aravéchia de Resende é natural de Dracena, São Paulo, casado, pai de duas filhas.

Ingressou na Polícia Judiciária Civil no ano de 2003, tendo atuado 10 anos no interior de Mato Grosso, sendo 3 anos em Alta Floresta e 7 anos em municípios da fronteira Oeste. Foi corregedor auxiliar de polícia por dois anos e permaneceu seis meses na Gerência de Combate ao Crime Organizado (GCCO), dois deles com delegado titular da unidade. Foi diretor de Execução Estratégica.

É graduado em Direito pela Universidade do Oeste Paulista, de Presidente Prudente (SP); tem Curso Superior de Polícia pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); pós-graduado em Direito Penal pela Faculdades Metropolitanas Unidas de São Paulo. Tem curso de Introdução a Atividade de Inteligência; Curso de Desvio, Furto e Roubo de Cargas; Curso Internal Affairs pela Federal Bureau Of Investigation, entre outros.

É professor da Academia da Polícia Judiciária Civil e delegado Classe Especial. Em Janeiro de 2019 tomou posse no cargo de Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso. É merecedor de muitas



homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Estado de Mato Grosso.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual